INDICAÇÃO Nº 700/2025
Data: 15 de agosto de 2025

Ementa: Sugere-se ao Executivo Municipal, por meio da de Mobilidade, efetue a substituição das placas de trânsito que não possuam material refletivo, priorizando-se as placas de preferência, bem como aquelas que, no período noturno, não oferecem visibilidade adequada e, consequentemente, comprometem a segurança viária.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Mobilidade, a substituir as placas de trânsito que não possuam material refletivo, priorizando-se as placas de preferência, bem como aquelas que, no período noturno, não oferecem visibilidade adequada e, consequentemente, comprometem a segurança viária.

Sugere-se, ainda, a execução de um levantamento técnico para identificar, em todo o perímetro urbano do município, as placas que apresentem baixa ou nenhuma refletividade, a fim de subsidiar a programação da troca ou manutenção.

A ausência de refletividade em placas de trânsito prejudica a leitura das informações por motoristas durante a noite ou em condições de baixa luminosidade, aumentando o risco de acidentes. A substituição por placas refletivas e a atualização da sinalização vertical atendem às normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e promovem maior segurança para condutores, ciclistas e pedestres.

Tal medida representa investimento preventivo em segurança pública e demonstra o compromisso do Poder Executivo com a mobilidade urbana segura e eficiente.

Dessa forma, fica no aguardo desta importante intervenção para o trânsito rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de agosto de 2025.

WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR
16ª Legislatura
2025-2028

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br